

DECRETO Nº. 199/2022

Juarina – TO, 11 de outubro de 2022.
Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal

“SUSPENDER AUTORIZAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no
uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e leis
Constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a partir desta data, a responsável autorizada no rol
de responsável do **CADUN**, e do cargo de Pregoeira a Sr.^a **Rosilene Oliveira Silva**,
inscrita no CPF/MF sob o nº **734.***.***-34**, dos seguintes órgãos: Prefeitura Municipal
de Juarina, Fundo Municipal de Saúde de Juarina, Fundo Municipal de Assistência
Social de Juarina, Fundo Municipal de Educação de Juarina obedecendo os termos da
legislação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 11 de outubro de 2022.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal